

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 082/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 120 (centos e vin
te) dias de licença gestante, à funcionária Srª VANIA LUCIA BIA-
SI MENEGON, portadora do R.G. nº 25.207.990-5, a partir da pre
sente data, de acordo com o artigo 201, da Lei nº 1.006/90, de
vendo retornar ao trabalho, no dia 30 de agosto de 1.995.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE MAIO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 02 de maio de 1.995.


REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração